



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO FABRICIO FURLAN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026-ALAP

Altera a Resolução nº 0124, de 25 de junho de 2013, para instituir a "COMENDA TUCUJU+ DIVERSIDADE " e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Tucuju+ Diversidade, maior honraria desta Casa Legislativa destinada a agraciar ações de defesa dos direitos humanos e enfrentamento à LGBTfobia.

Art. 2º A Comenda será concedida a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que se destacaram nas seguintes categorias:

I – Defesa de Direitos: atuação jurídica, parlamentar ou institucional;

II – Acolhimento e Saúde: serviços de apoio psicossocial, saúde integral e casas de acolhida;

III – Educação e Cultura: projetos de combate ao preconceito em escolas, universidades e produção cultural;

IV – Ativismo e Resistência: lideranças comunitárias e movimentos sociais;

V – Inclusão no Trabalho: empresas e gestores que promovem empregabilidade LGBTQIAPN+.

Art. 3º A concessão da Comenda poderá ocorrer durante todo o ano legislativo, mediante requerimento de Deputado(a) Estadual dirigido à Mesa Diretora.

§1º Cada Deputado(a) poderá indicar até 03 agraciados por ano, respeitando-se a diversidade de categorias do art. 2º.

§2º A Mesa Diretora apreciará as indicações em até 30 dias.

§3º A entrega ocorrerá em Sessão Solene, Sessão Especial ou no Gabinete da Presidência, conforme agenda da Casa.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO FABRICIO FURLAN

Art. 4º No mês de maio, em alusão ao Dia Internacional de Combate à LGBTfobia, esta Assembleia realizará Sessão Solene Especial para entrega coletiva da Comenda aos agraciados indicados no período.

Art. 5º A Diretoria Legislativa providenciará o livro de registro, o diploma e a medalha alusivos à Comenda para o público LGBTQIAPN+.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo Digital: 4268/26 em 28/04/2026 às 08:00

PR n.0001/26-AL

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO BEVILACQUA FURLAN
Data: 27/04/2026 16:20:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRICIO FURLAN
DEPUTADO ESTADUAL
REDE/AP

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - Gabinete do Dep. Fabricio Furlan -
2026

Av. Fab SN - Bairro Central - 68906-000, Macapá-AP
E-mail: dep.fabriciofurlan@al.ap.leg.br



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO FABRICIO FURLAN

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Resolução que institui a Comenda Tucuju do Respeito à Diversidade LGBTQIAPN+, maior honraria deste Parlamento destinada a reconhecer pessoas e instituições que promovem a cidadania e enfrentam a LGBTfobia no Estado do Amapá.

A Constituição Federal estabelece como fundamento da República a dignidade da pessoa humana, art. 1º, III, e como objetivo fundamental promover o bem de todos, sem preconceitos de qualquer natureza, art. 3º, IV. O art. 5º, XLI, determina que a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos fundamentais. Em 2019, o Supremo Tribunal Federal, na ADO 26 e no MI 4.733, equiparou a homotransfobia ao crime de racismo previsto na Lei nº 7.716/1989. Reconheceu-se que a omissão legislativa vinha perpetuando violência. Cabe a este Parlamento, portanto, não apenas legislar, mas também educar, reconhecer e incentivar condutas que concretizam o texto constitucional.

O Brasil registra os maiores índices de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ do mundo. Dados do Grupo Gay da Bahia apontam 257 mortes violentas em 2023. No Amapá, a subnotificação não apaga a realidade: expulsão de casa, evasão escolar, negação de atendimento em saúde e barreiras no mercado de trabalho. O Estado não pode ser neutro. Quando o Parlamento se cala, a violência fala mais alto. Quando reconhece, legitima a existência e protege vidas.

Honrarias concedidas apenas em datas específicas limitam o alcance da política pública. A LGBTfobia ocorre todos os dias. O enfrentamento também deve ser diário. Ao instituir a Comenda com possibilidade de concessão durante todo o ano legislativo, esta Casa:

- a) Amplia o número de reconhecidos, descentralizando a homenagem;
- b) Permite que cada Deputado(a) exerça seu mandato de forma propositiva, indicando cidadãos de sua base;
- c) Transforma a pauta em agenda permanente, não apenas simbólica de maio;
- d) Estimula boas práticas em 5 eixos: defesa de direitos, acolhimento, educação, ativismo e inclusão no trabalho.

Do Oiapoque ao Jari, o povo amapaense é conhecido pelo acolhimento. "Tucuju" é sinônimo de quem nasceu no meio do mundo. E no meio do mundo não há espaço para meio-cidadão. A Comenda carrega esse nome para afirmar: no Amapá, respeitar é lei e faz parte da nossa cultura.

A Comenda gera um ganho imaterial: fortalece a rede de proteção, dá visibilidade a projetos sérios, encoraja denúncias e sinaliza para toda sociedade que esta Assembleia é território livre de preconceito. Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria. Que esta Casa seja lembrada não pelo que tolerou, mas pelo que enfrentou. Que a história registre que, no Amapá, o Parlamento escolheu o lado do respeito.

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - Gabinete do Dep. Fabricio Furlan -
2026

Av. Fab SN - Bairro Central - 68906-000, Macapá-AP
E-mail: dep.fabriciofurlan@al.ap.leg.br



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO FABRICIO FURLAN

MODELO DA MEDALHA



Protocolo Digital: 4268/26 em 28/04/2026 às 08:00

PR n.0001/26-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - Gabinete do Dep. Fabricio Furlan -
2026

Av. Fab SN - Bairro Central - 68906-000, Macapá-AP
E-mail: dep.fabriciofurlan@al.ap.leg.br